



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: CLJF-021/85

Assunto : Parecer

Serviço : Comissão de Legislação, Justiça e Finanças

Ubá, 15 de abril de 1.985

Exmo. Sr.

NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

DD; Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

APROVADO POR: *quaisquer pareceres*
ouzo (11) votos a favor e um (01)
voto contra, sendo este do Edil Bray
dos Teixeira?
Em 15 / 04 / 85

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

REF.: Projeto de Lei nº 07/85 - "Autoriza a homologação de convênio com a Secretaria de Estado da Educação."

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, solicitam de S. Exa. que se digne a encaminhar um expediente ao Prof. José Bigonha Gazolla, Prefeito Municipal de Ubá, solicitando-lhe que substitua o ofício GP/278/85, de 03.04.85 pelos seguintes motivos:

1º) o ofício em evidência tem data de 03.04.85 e só foi entregue na Secretaria da Câmara Municipal de Ubá, no dia 11.04.85, às 9:10 horas, conforme carimbo de recebimento no envelope, o que contraria resolução desta Casa com relação a datas de emissão e entrega de correspondências;

2º) o ofício vem responder correspondência de nº 13/85 da Câmara Municipal de Ubá, quando na verdade o material enviado foi solicitado através do ofício nº 26/85;

3º) o ofício está endereçado ao Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, quando na verdade a solicitação foi feita através da Secretaria da Casa.

A Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, vem pautando seus pareceres considerando TODOS os documentos que lhe são encaminhados e cujos materiais têm merecido as mais profundas análises e, infelizmente, um documento com as falhas acima não podem compor um dossiê da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças.

Aproveitamos a oportunidade para expressar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
DR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente

[Assinatura]
JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
Membro Titular